



CSF - TJGO  
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202407000537912**

**DATA E HORÁRIO:** 21 de janeiro de 2025, às 9 horas

**LOCAL:** Visita técnica ao Loteamento Santa Genoveva II - Município de Goiânia-GO

**CONDUZIU A VISITA:** Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Volnei Silva Fraissat

**ASSUNTO:** Proad n° 202407000537912 (Processo Judicial n° 0410127-64.2011.8.09.0051) - Loteamento Santa Genoveva II - Município de Goiânia-GO

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva

**PARTICIPANTES:**

1. Dr. Volnei Silva Fraissat - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
3. Sra. Ângela Cristina - DPE
4. Dra. Rafaella Barbosa Coelho Peixoto - Departamento Jurídico da Saneago
5. Dr. Paulo Eugênio de Castro Pozzobom - Departamento Jurídico da Saneago
6. Dr. Brenno Kelvys Souza Marques - Procurador do Município de Goiânia
7. Sra. Valda Melo - SEDHS
8. Sra. Lailah Luzivoto Assad - Analista da AMMA
9. Sra. Gisela Martins Tristão - Analista da AMMA
10. Sra. Kelem Karem Gomes Barbosa - Gerente da Agehab
11. Sr. Juliano Santana - Secretário de Regularização Fundiária do Município de Goiânia
12. Sr. Carlindomar - Chefe de Gabinete de Regularização Fundiária
13. Sr. Acaray Martins - Centro de Comunicação Social do TJGO
14. Sra. Sandra - Líder da Ocupação
15. Sr. Leonardo Rocha - Assistente da Secretaria da CSF/TJGO - Tecnologia da Informação

**ABERTURA:**

Aberta a visita técnica pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Volnei Silva Fraissat, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Visita técnica ao Loteamento Santa Genoveva II - Município de Goiânia-GO - Proad nº 202407000537912 (Processo Judicial nº 0410127-64.2011.8.09.0051)

**RESUMO:**

De início, o Dr. Volnei se apresentou, esclareceu o papel a Comissão de Soluções Fundiárias e ressaltou que a visita técnica tem como objetivo conhecer a realidade do local objeto de disputa e conhecer os moradores; que diversos órgãos e instituições participam do procedimento administrativo.

A analista da AMMA afirmou que a área é toda alagada e o escoamento da água diminui em época de seca, porque o volume de água diminui, ou seja, diminui a abrangência do área alagada.

A Sra. Sandra - líder da ocupação - disse que é filha do Sr. João Barrão, que iniciou a ocupação há vinte e sete anos; que sua família está no local, sendo a grande parte dos moradores; que depois vieram os terceiros; que o lugar não chega a alagar; que já foi feita uma reunião da qual participou e ficou acertado com a AMMA que deveriam ser reconstruídas o que foi destruído, porque algumas pessoas desviaram o rio, para construção de uma chácara particular; que todos os moradores estão cientes de que não podem degradar o meio ambiente; que atualmente são aproximadamente 500 (quinhentas) famílias; que tem controle de tudo e todas as famílias; que as edificações pequenas pertencem aos parentes da esposa do seu irmão; que está lutando por água e esgoto, que energia já tem; que a maioria das famílias recebe apenas até três salários mínimos.

Encaminhando para o encerramento, o Dr. Vólnei agradeceu a presença de todos e esclareceu que o trabalho da Comissão terá continuidade com a designação dos atos necessários à

condução do caso.

**DELIBERAÇÕES:**

• a Sra. Sandra - líder dos moradores - ficou de encaminhar à CSF/TJGO, no prazo de 20 (vinte) dias, relação de todos os moradores da área objeto deste procedimento.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Volnei Silva Fraissat**  
**Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO**